

#AliançaPelaValorização



SINMED | MG

SINDICATO DOS MÉDICOS
DE MINAS GERAIS

ALIANÇA PELA
VALORIZAÇÃO



VIOLÊNCIA CONTRA MÉDICO

Quais providências devem ser tomadas em caso de violência no ambiente de trabalho contra médicos ou estudantes de medicina?



VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO





O QUE É VIOLÊNCIA?

Violência é qualquer ação ou decorrente omissão, direta ou indireta sofrida pelo profissional médico no exercício de sua profissão, que lhe cause:

- Dano patrimonial, físico, psicológico e/ou psiquiátrico;
- Ameaça a sua integridade física, psíquica ou patrimonial.

É VIOLÊNCIA CONTRA O MÉDICO OU ESTUDANTE DE MEDICINA:

- Ameaças diretas à pessoa e ao seu vínculo de trabalho.
- Coerções à liberdade de julgamento clínico.
- Quando acontece entre paciente e médico, acompanhante e médico, chefia/gestão e médico, funcionário e médico, médico e médico; da mesma forma quando envolve estudantes de medicina.
- Quando ocorre em serviço público e também quando ocorre em serviço privado.



VIOLÊNCIA, SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), EM 2022:

“Uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”.

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA PREVISTOS COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL:

- **Lesão corporal:** Art. 129. ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem;
- **Ameaça:** Art. 147. ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave;
- **Perseguição:** Art. 147-A. perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade;
- São crimes que somente serão investigados se a vítima representar contra o seu agressor, salvo nas hipóteses de lesão corporal grave ou gravíssima.



SINMED MG

SINDICATO DOS MÉDICOS
DE MINAS GERAIS

ALIANÇA PELA
VALORIZAÇÃO

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO





COMBATA A VIOLÊNCIA!

- Mexeu com um. Mexeu com todos!
- Denuncie quando presenciar episódios de violência contra colegas de trabalho e ajude a amparar a vítima.
- Exija providências e não admita trabalhar em um ambiente condescendente com a violência.
- Cobre junto à Diretoria Médica ou Gerência da Unidade a disponibilidade do Livro de Ocorrências e registre os dados.
- Envolve as entidades médicas.



EM CASO DE AMEAÇA E/OU AGRESSÃO VERBAL

- Informe o fato, por escrito, à Diretoria Médica ou Gerência da Unidade, como ao gerente imediato (quando em unidade de saúde da rede pública), apresente dados dos envolvidos e de testemunhas;
- Registre no livro de ocorrência da unidade de saúde (quando a unidade contar com livro) - conste data, assine e tire foto;
- Quando envolver o paciente, encaminhe-o para outro médico, se não for caso de emergência, registrando em prontuário o encaminhamento.



SINMED MG

SINDICATO DOS MÉDICOS
DE MINAS GERAIS

ALIANÇA PELA
VALORIZAÇÃO

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO



DEVE SER EMITIDO CAT?

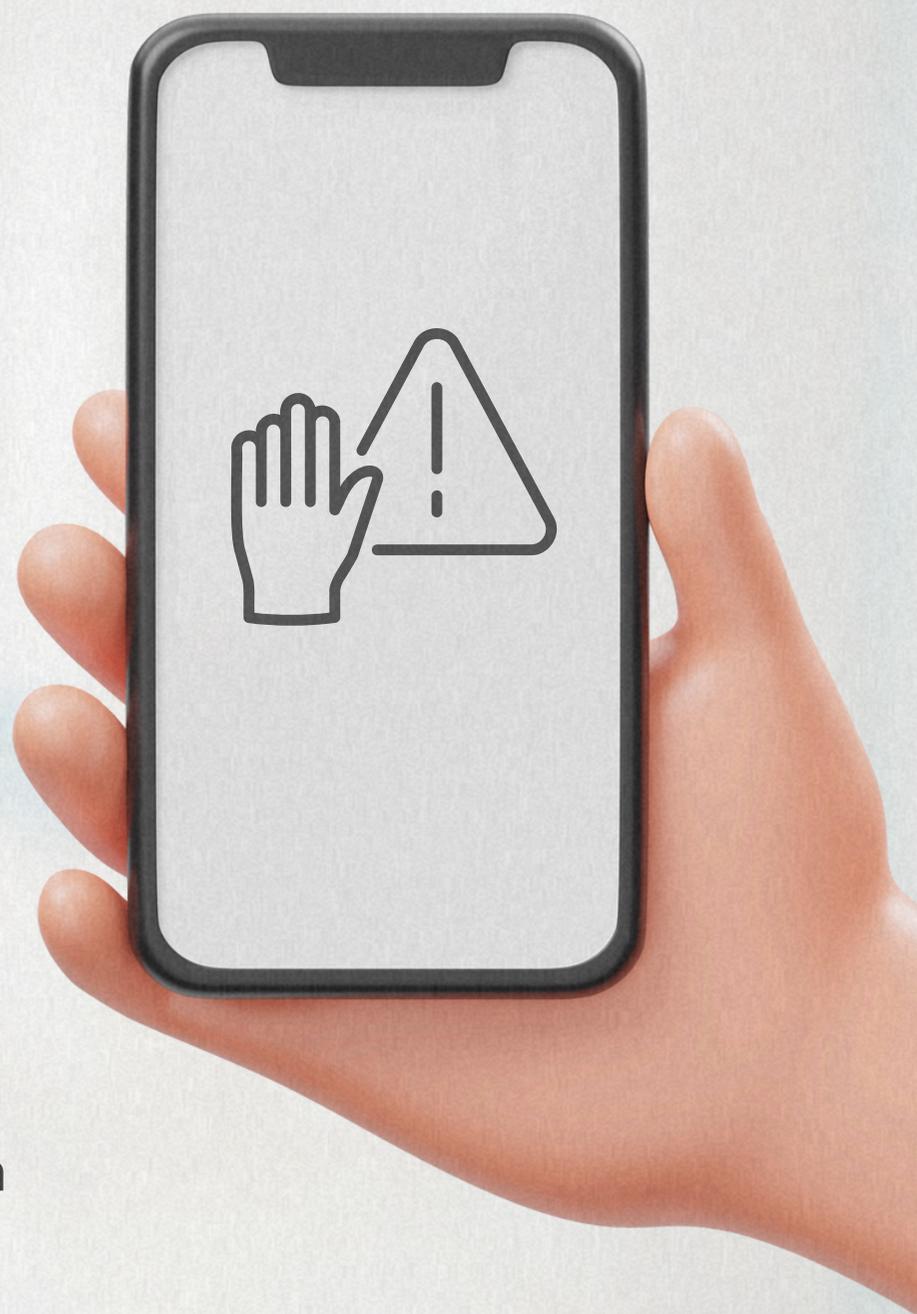
- CAT é sigla Comunicação de Acidente de Trabalho, documento emitido para reconhecer um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional.
- Há normas que equiparam agressão sofrida e não provocada pelo trabalhador no exercício das suas atribuições ao acidente do trabalho.

QUEM EMITE A CAT?

- O empregador, em relação aos seus empregados;
- A empresa tomadora de serviço ou, na sua falta;
- O Sindicato da categoria ou o órgão gestor de mão de obra, em relação ao trabalhador avulso.



CANAIS DE DENÚNCIA



- **Polícia**

delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/ocorrencia/index

- **CRM-MG**

Questionamento encaminhado para o Dr. Ricardo Hernane Lacerda G. de Oliveira, diretor Jurídico Institucional do Sinmed-MG e presidente do CRM-MG

- **SINMED-MG**

denuncia@sinmedmg.org.br



SINMED MG
SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS
ALIANÇA PELA VALORIZAÇÃO



FARIA & MARTINS
ADVOGADOS



Braga Lobato
ADVOCACIA